



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

106  
AB

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 18ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente comunicou a presença do Deputado Estadual Cleitinho Azevedo e abriu uma exceção no protocolo do Regimento Interno, permitindo que ele fizesse um pronunciamento antes do início da sessão. O Deputado fez um breve pronunciamento solicitando a união dos Vereadores na busca de um diálogo com o Prefeito com a finalidade da reabertura das academias de ginástica. Enfatizou o fato das academias serem espaços da promoção de saúde e citou exemplo de cidades que liberaram suas atividades, como: Divinópolis, Pará de Minas e Passos. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por (8) oito votos. Colocada em discussão não houve retificação e foi aprovada por (8) oito votos. A Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos **documentos RECEBIDOS**: **Projeto de Lei nº 041/2020**, de autoria dos Vereadores José Seabra de Oliveira, Antônio Fernando Gomes e José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Benigna Augusta de Jesus à Ponte localizada na Rua João Pinheiro, sobre o Ribeirão do Corte, e dá outras providências”. **Indicação nº 116/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, a qual solicita a arborização da Rua Raul Soares, em toda a sua extensão. **Memorando nº 061/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, encaminhando à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, cópia do Ofício nº 227/2020 da lavra do Chefe do Poder Executivo, contendo contratos administrativos dos meses de junho e julho, planilha com as justificativas das contratações e ofício solicitando servidores, para emissão de relatório, no prazo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

(15) quinze dias úteis. **Memorando nº 062/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, encaminhando à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, cópia do Ofício nº 146/2020 da lavra do Diretor Executivo do SAAE - Piumhi, contendo respostas aos questionamentos referentes aos servidores da Autarquia. **Ofício nº 232/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 126/2020, informando que as Indicações nº's 109, 110, 111, 112 e 113/2020 foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para devida análise e tomada de providências. **Ofício nº 234/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação do prazo para resposta ao Ofício nº 098/2020 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, tendo em vista a quantidade de dados a serem disponibilizados para atender à solicitação. **Ofício nº 235/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, enviando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 036/2020 que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". **Ofício nº 236/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 042/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente o valor que é objeto de Emenda Impositiva nº 02 inserida na Lei nº 2.453/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020". **Ofício nº 238/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 129/2020/GABPRES, informando que as Indicações nº's 114/2020 e 115/2020, foram encaminhadas aos Departamentos para análise e tomadas de providências. **Ofício nº 239/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 105/2020/GABPRES, informando que a Indicação nº 131/2020 foi encaminhada ao Departamento responsável para análise e tomadas de providências. **Ofício nº 240/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 105/2020 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita abertura das academias e dos centros de ginástica. O referido Ofício foi lido na íntegra conforme solicitado pelo autor: "A Nobre Vereadora, ao realizar a presente solicitação, presta um desserviço à comunidade Piumhiense, ao trazer desinformação à população, o que V. Exa. requer, é que o Chefe do Poder Executivo, descumpra a já conhecida decisão proferida nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1.0000.20.459246-3/000, proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que determinou a suspensão da eficácia das decisões que afastam a aplicabilidade da Lei Estadual nº 13.317/1999 e a deliberação 17/2020 (Minas Consciente), ambas voltadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, restando aos Municípios aderir às deliberações estaduais quanto à reabertura das atividades comerciais. As decisões judiciais, como V. Exa. deveria saber, concordemos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

107  
SB

ou não, devem ser cumpridas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis àqueles que as violam. O Município de Piumhi, visando minimizar o impacto ao comércio, sem descurar das ações de combate à pandemia, optou por aderir ao programa Minas Consciente, que hoje é menos restritivo às atividades comerciais. Ainda na esteira das irresponsabilidades, V. Exa. lista alguns benefícios das atividades físicas, dentre eles afirma que a atividade física "previne o contágio do novo coronavírus", ocorre que tais afirmações não vieram embasadas e referendadas por qualquer profissional de saúde componente dos órgãos oficiais que atuam no combate à Covid-19. Importante destacar que em coletiva de imprensa na terça-feira (11/08) o Secretário Adjunto de Saúde do Estado de Minas Gerais, Sr. Marcelo Cabral, afirmou que não há previsão para reabertura das academias e que todo o Estado deve seguir o Minas Consciente, explicou ainda que na visão dos epidemiologistas e técnicos, a probabilidade de risco de contágio nas academias é maior, devido à dificuldade de uso de máscaras durante os exercícios físicos e pela liberação de fluidos e suor. A solicitação da Nobre Vereadora vem em um momento delicado no Município, tendo em vista que no último boletim divulgado na quinta-feira (13/08), Piumhi contava com 257 casos confirmados, sendo 139 recuperados, 105 em isolamento domiciliar, 6 internados e 7 óbitos. Levando em consideração apenas a última semana, a partir do dia 05/08 até a presente data, nota-se um aumento expressivo de 190 para 257 casos confirmados, no último mês, a partir de 13/07, o aumento foi de 172 casos, naquela data eram 85 confirmados. Como se vê, diante do acima exposto, não é momento para ações visando intenções eleitoreiras, sem compromisso com a saúde da população e respeito às famílias que perderam seus entes queridos. O Município se solidariza com a situação das academias e dos demais segmentos que constam na onda verde do Programa Minas Consciente e reitera seu compromisso com a saúde pública e com a Lei, se comprometendo ainda, tão logo haja embasamento técnico e legalidade para flexibilização dessas atividades, estas serão devidamente liberadas". Ofício nº 014/2020, de autoria da senhora Maria Perpétua Félix, encaminhando a esta Casa Legislativa, a movimentação financeira do Município de Piumhi, relativo aos meses de abril e maio de 2020. Ofício s/n, de autoria do Secretário Municipal de Transporte Maurício Silva e do Diretor de Trânsito Municipal Wallace Santana, em resposta ao Ofício nº 030/2020, informando a impossibilidade de atender o pedido que torna mão dupla a Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Praça Guia Lopes e a Praça Doutor Avelino de Queiroz. Documentos EXPEDIDOS: Edital de Convocação, para a 27ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2020. Ofício nº 106/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, ao Prefeito Municipal, solicitando a flexibilização das academias e dos centros de ginástica do

107V



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Município de Piumhi. **Ofício nº 107/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, o qual reitera a Indicação nº 133/2017 não atendida. **Ofício nº 129/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Antônio Astésio Tavares, encaminhando as Indicações nºs 114/2020 e 115/2020, lidas e apresentadas na 26ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 130/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Antônio Astésio Tavares, convidando (5) cinco representantes da Escola Estadual Professor José Vicente para reunião no dia 17 de agosto, com o objetivo de estudo sobre o Projeto de Lei nº 039/2020, referente à municipalização da escola. **Ofício nº 131/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Antônio Astésio Tavares, ao senhor Eduardo de Assis, informando a inclusão do Requerimento/Representação apresentado nessa Casa Legislativa, na 27ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sua Indicação de nº 115/2020 solicitando a arborização da Rua Raul Soares em toda a sua extensão e o Oficio nº 107/2020 em que reitera a Indicação nº 133/2017 não atendida (instalação de semáforos nos cruzamentos da Rua Amazonas com Avenida José Alvarenga, Rua Amazonas com Rua Severo Veloso, Rua Floriano Peixoto com Rua Severo Veloso, Avenida Doutor Oswaldo Soares Machado com Rua Severo Veloso). Discorreu sobre a reiteração feita na sessão anterior, onde pediu a instalação de semáforo na Rua Padre Abel, logo abaixo a ponte do Lava-Pés, próximo ao Curumim. Relatou atropelamento ocorrido na sexta-feira (14/08), o que efetivamente evidência a urgência da instalação de semáforo no local e em outros pontos da cidade, visando uma maior disciplina do trânsito. O Vereador **José Segundo Faria** manifestou apoio à reabertura das academias de ginástica. Pediu apoio aos colegas Vereadores na votação em que solicita a vinda à Câmara dos responsáveis por medidas que alteram o trânsito na cidade, com a finalidade de prestarem esclarecimentos acerca de algumas intervenções que estão sendo questionadas pela população. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** comentou resposta do Prefeito ao seu Ofício que tinha como tema a retomada das atividades nas academias e centros de ginástica. Criticou de forma veemente a resposta do Chefe do Executivo e as várias posturas adotadas por este em seu governo. Reafirmou compromisso com a defesa das demandas dos profissionais de Educação Física. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Magno Manoel Marques** congratulou-se com os professores de Educação Física e manifestou apoio à reabertura das academias. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** teceu comentários favoráveis à reabertura das academias. Relatou os vários encontros mantidos com o Executivo e no fim, frustrados. Discorreu sobre reunião dos professores de Educação Física, um Assessor do Deputado Cássio Soares e ele. Leu Ofício que foi encaminhado ao Deputado e finalizou afirmando



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

108

JB

ter recebido deste a confirmação de agendamento de uma reunião com o Secretário de Saúde do Estado onde será pedido, para que revise a postura em relação à prática de esportes nas academias e centros esportivos. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 072/2020**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Segundo Faria, o qual requer a Convocação do Diretor de Trânsito Municipal senhor Wallace Santana, para apresentar-se na **28ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às **19h30** do dia **24/08/2020 (segunda-feira)**, na sede da Câmara Municipal de Piumhi-MG, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, a fim de prestar esclarecimentos acerca das alterações realizadas no trânsito, entre outros temas relacionados à mobilidade urbana. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por (8) oito votos.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 073/2020**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Segundo Faria, o qual requer a Convocação do Secretário Municipal de Transporte, senhor Maurício Silva, para apresentar-se na **28ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às **19h30** do dia **24/08/2020 (segunda-feira)**, na sede da Câmara Municipal de Piumhi-MG na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, a fim de prestar esclarecimentos acerca das alterações realizadas no trânsito, entre outros temas relacionados à mobilidade urbana. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por (8) oito votos.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO** de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constante do Termo de Autuação nº 002 – Representação de autoria do cidadão Eduardo de Assis, para apuração de suspeitas de irregularidades na aquisição de um terreno rural, situado na Fazenda Córrego da Porteira, antigo lixão do Município (área de 5,8 hectares, avaliado em R\$100.000,00). Salientando que, também, é a oportunidade para questionar e requerer eventuais impedimentos dos Vereadores desta Casa em participar da votação. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o Vereador José Antônio Camargo Júnior alegou suspeição e não votou. Foi aprovado por (7) sete votos. Procedeu-se ao sorteio dos Vereadores aptos a comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito. Após o procedimento, definiu-se pelos Vereadores: Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, Vereador José Segundo Faria e Vereador José Seabra de Oliveira.

No **USO DA PALAVRA: Raquel de Castro Silveira, Jamil dos Reis Castro e Meire Luci Almeida**, três munícipes professores de Educação Física e proprietários de academias de ginástica na cidade, relataram as dificuldades financeiras que passam seus negócios devido ao impedimento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
 E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

funcionamento, em virtude da proibição imposta, através de decretos editados pelo Prefeito Municipal. Consideraram equivocadas, as medidas adotadas pelo Executivo e o Comitê de Enfrentamento da Covid-19, pois, os gestores não estão considerando a prática esportiva, um instrumento ampliador dos resultados da medicina, que seus espaços são centros promovedores de saúde e não espaços de lazer. As atividades em seus espaços são imprescindíveis no controle da pressão alta, diabetes, ansiedade, obesidade, entre outras coisas. Descreveram todos os procedimentos adotados em seus estabelecimentos para evitar contágio pelo coronavírus e solicitaram empenho dos Vereadores, para a retomada de suas atividades. O senhor **Lellis Ferreira da Silva**, agradeceu o atendimento às solicitações apresentadas (instalação de bueiro na Rua Nestor Soares de Melo, Bairro Lagoa de Trás e nomeação da ponte do Ribeirão Sujo, saída para Penedos). Solicitou instalação de uma placa com a denominação dada na referida ponte. Questionou três solicitações apresentadas e até hoje não atendidas: a primeira que se estabeleça feriado municipal no dia vinte de novembro, Dia da Consciência Negra, a segunda que instale três quebra-molas na Rua José Goulart Sobrinho e a terceira propôs a construção de ponte ligando os bairros Vila Nova e Morada do Sol. Apresentou nova solicitação, onde sugeriu a colocação de mais bueiros para agilizar o escoamento das águas pluviais nas Ruas São Vicente e Modesto Caldeira. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relembrou os tempos em que atuou como professor de Educação Física e congratulou-se com os profissionais presentes à sessão. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** garantiu todo apoio à retomada das Academias e comprometeu-se a recorrer ao Prefeito e através da Associação Mineira de Municípios ao Governador do Estado no intuito de sensibilizar e liberar as atividades do segmento. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** apoiou as reivindicações dos proprietários das academias e ressaltou as benesses da atividade física no equilíbrio mental e no fortalecimento do sistema imunológico. O Presidente **Antônio Astésio Tavares** dirigiu-se aos profissionais de Educação Física, ressaltou a relevância dos seus trabalhos e prometeu empenho, para que as atividades sejam liberadas o mais rápido possível. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Foto: Shirley Blaire fornece Tavares.*